

DIA DA AMAZÔNIA

Governo demarca duas terras indígenas no Norte

PAULA FERREIRA/AE

O governo federal anunciou ontem, a demarcação de duas terras indígenas e a ampliação da área de unidades de conservação em Roraima. Os anúncios incluem ainda a criação de um programa de parceria com municípios para redução do desmatamento por meio do repasse de recursos do Fundo Amazônia. O pacote de medidas faz parte da comemoração do Dia da Amazônia, celebrado nesta terça.

As terras demarcadas pelo governo são Rio Gregório, no Acre, ocupada tradicionalmente e permanentemente pelos povos Katukina e Yawanawá; e Acapuri de Cima, no Amazonas, do povo Kokama. Os territórios já estavam com o processo de demarcação pronto, à espera da

homologação.

Decretos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva criam ainda a Unidade de Conservação Floresta Nacional do Parima, na cidade de Amajari, em Roraima, e ampliam em 54 mil hectares a Unidade de Conservação Parque Nacional do Viruá, no município de Caracará, também em Roraima.

"A nossa política já reduziu o desmatamento, por isso precisamos do compromisso político de todos atores governamentais e não governamentais no sentido de proteger a Amazônia para juntos conseguirmos cumprir a meta de desmatamento zero até 2030", disse a ministra dos Povos Indígenas Sonia Guajajara, durante cerimônia no Palácio do Planalto.

Já o programa chamado "União com Municípios pela

Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais na Amazônia" prevê o investimento de R\$ 600 milhões até 2025, que serão repassados proporcionalmente ao índice de redução de desmatamento obtido pelas cidades que aderirem ao projeto. Para fazer o cálculo, o governo vai considerar os dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

"Ao invés de ficar acusando daqui de Brasília um prefeito, é melhor a gente chamá-lo para conversar e fazer com que ele participe do bolo da preservação que o governo federal pode arrecadar", disse Lula.

Já em 2023 serão repassados R\$ 150 milhões aos municípios que aderirem ao programa e

apresentarem progresso na redução do desmatamento com base nos dados do Prodes. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, os recursos do programa devem ser utilizados na regularização fundiária e no monitoramento e controle.

"Não basta combater o que está errado, é preciso promover o correto. Isso não acontecerá da noite para o dia, como um passe de mágica. Será preciso perseverar", disse a ministra Marina Silva.

Para aderir ao programa, os prefeitos terão de formalizar o apoio e incluir ainda a assinatura do presidente da Câmara de Vereadores, de um deputado estadual, um deputado federal e um senador que se comprometam também em repassar recursos via emendas.

CHACINA

Tarcísio tem 72h para se manifestar sobre câmeras corporais

PEPITA ORTEGA/AE

O juiz Renato Augusto Pereira Maia, da 11ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, instou o governo Tarcísio de Freitas a se manifestar, em até 72 horas, sobre o pedido para que todos policiais envolvidos na Operação Escudo - que já deixou 28 mortos em Santos e no Guarujá, no litoral paulista - sejam obrigados a usar câmeras corporais.

A decisão foi assinada ontem, no bojo de uma ação impetrada pela Defensoria Pública de São Paulo e a Conectas Direitos Humanos. Eles requerem ainda que, caso a eventual ordem para uso obrigatório das câmeras não possa ser cumprida, o governo Tarcísio seja obrigado a suspender imediatamente a ofensiva.

Para a Defensoria e a Conectas a Operação Escudo é uma 'ação de vingança institucional', que 'têm provocado caos e terror nas comunidades', com relatos de 'graves violações dos direitos dos cidadãos, invasão de domicílio e busca e apreensão em residências de forma generalizada, e de destruição de residências e comércios ("barracos")'.

A 'Escudo' é classificada na ação como a operação mais letal do Estado de São Paulo após o episódio do Massacre do Carandiru - em outubro de 1992, tropas da Polícia Militar invadiram o presídio na zona Norte da capital para conter uma rebelião e deixaram um rastro de sangue e 111 mortos.

O argumento central da Defensoria e da Conectas é que o 'não uso adequado' das câmeras corporais por parte dos policiais na ação nas cidades de Guarujá e Santos 'aponta para a necessidade de que os mecanismos de controle de uso excessivo da força por parte da polícia, dentre os quais se inserem as câmeras, sejam submetidos a controle social mais rigoroso'.

A ação pontua a necessidade de se fixar 'parâmetros para o uso de câmeras corporais com a preocupação de existência de um controle social das filmagens e de não alteração das mesmas, para que haja verdadeira auditabilidade da Polícia Militar'.

"Só assim as câmeras poderão produzir ganhos de transparência e accountability e efetivamente contribuirão para a redução dos índices de letalidade", sustentam.

Os autores do processo ressaltam que as informações não podem ser sigilosas, uma vez que tal sigilo acaba em 'acobertamento inadequado dos fatos'.

A Operação Escudo foi aberta após o assassinato do soldado Patrick Bastos Reis, da Rota, em Guarujá, no dia 27 de julho. Um dia depois, tropas militares abriram a Operação Escudo para prender suspeitos de matarem o policial. Desde então, até o dia 3 de setembro, 27 pessoas foram mortas pela Polícia, que nega excessos.

A Defensoria relatou à Justiça ter feito uma série de questionamentos ao governo do Estado sobre a ofensiva, além de ter requerido o compartilhamento das imagens das câmeras corporais usadas por policiais durante as diligências. Até agora, o órgão não teve acesso às imagens.

Os defensores então analisaram boletins de ocorrência relacionados aos casos de morte por intervenção policial no bojo da Operação. Para a Defensoria, os documentos 'indicam a padronização de um comportamento que excede os parâmetros legais sobre o uso da força por agentes de segurança'.

O órgão narrou que apenas um dos boletins de ocorrência mencionou expressamente que os policiais envolvidos estavam usando câmeras corporais. A Defensoria destaca o elevado número de disparos dos policiais que alvejaram as vítimas, fora o 'encontro de mochilas que não estavam sendo efetivamente portadas pelos indivíduos'.

Outro ponto assinalado na ação é o fato de que o Estado de São Paulo vinha observando queda nos índices de letalidade policial, sendo que tal tendência 'está ligada diretamente ao uso de câmeras corporais nas fardas dos policiais'.

"No cenário de implementação de um programa promissor e de quedas significativas nos dados sobre letalidade policial, chama ainda mais atenção as 27 mortes por intervenção policial ocorridas na Baixada Santista em menos de um mês, o que pode sugerir que apenas a existência do equipamento não é suficiente para uma efetiva política pública de redução da letalidade policial", pondera a Defensoria.

ROUBO DE JOIAS

Cid tratava todos os 'presentes' como personalíssimos, diz Vieira

GABRIEL DE SOUSA/AE

Marcelo Vieira, que chefiou o Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República (GADH), órgão responsável por definir quais objetos devem ir para o acervo pessoal do chefe do Executivo ou não, disse que o tenente-coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, dizia que todos os itens recebidos no governo Bolsonaro eram personalíssimos do ex-presidente.

Vieira afirma que tentou contestar Cid nos quatro anos de mandato, mas não sabe se ele "não entendia ou se entrava por um ouvido e saía pelo outro".

"O Cid já chegava dizendo que aquilo era personalíssimo. E eu falava assim: 'pelo amor de Deus, isso não é personalíssimo'. (...) Eu passei quatro anos explicando isso para ele. E ele

continuou. Eu não sei se ele não entendia ou se entrava por um ouvido e saía pelo outro."

O ex-funcionário também afirmou que Cid não consultava formalmente o gabinete para questionar sobre a possibilidade de venda dos presentes, preferindo discutir o assunto em "conversas informais".

Em uma ocasião, o ex-ajudante de ordens pediu para que ele assinasse um ofício, três dias antes do fim do mandato de Bolsonaro na Presidência, para autorizar a liberação de um kit de joias que foram retidos em outubro de 2021 pela Receita Federal.

O ex-funcionário disse que ligou para Cid para avisar que não assinaria o documento, porque o presente era de propriedade da União e não pertencia ao acervo privado de Bolsonaro. O tenente-coronel teria, então,

solicitado que Vieira explicasse a situação para o "chefe", em referência ao ex-presidente.

"Ele (Mauro Cid) estava do lado do presidente, e passa e fala: 'Marcelo, então explica para o chefe (Bolsonaro)'. Eu, resumidamente, explico isso para o chefe, o presidente da República, e ele só fala assim: 'Ok, obrigado'. E desliga", disse Marcelo Vieira.

JAIR RENAN

No governo passado, Jair Renan Bolsonaro, filho do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi ao Palácio do Planalto pegar itens privados do pai para si. A afirmação é de Marcelo Vieira. Em entrevista à GloboNews ontem, Vieira disse que Jair Renan esteve no gabinete de documentação histórica para pegar itens de baixo valor, como um boneco e uma cami-

seta camuflada. Segundo o ex-funcionário, os objetos foram levados em outro dia, após Bolsonaro conversar em particular com o filho e autorizar a retirada.

"O acervo é privado, ele é do presidente, eu só sou o guardião. A partir do momento que ele (Bolsonaro) fala 'entrega', eu registro como entregue e doravante é responsabilidade do próprio presidente. E aí o presidente só diz para ele 'manda o Renan subir e vir falar comigo", afirmou Vieira.

Segundo ele, os itens levados por Jair Renan não faziam parte do acervo público da União, sendo objetos considerados como "personalíssimos" do ex-presidente. Vieira trabalhou no gabinete entre 2017 e janeiro deste ano, quando foi exonerado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

CLIMA

Ciclone mata ao menos 21 no Rio Grande do Sul, e 1 em Santa Catarina

A passagem de um ciclone extratropical pelo Rio Grande do Sul matou ao menos 22 pessoas até a tarde desta terça-feira. Em Santa Catarina também foi registrada a morte de uma pessoa.

Somente no município de Muçum, na região do Vale do Taquari, foram localizados 15 corpos. Mais de 80% da cidade ficou alagada "É o maior volume de mortes em um evento climático no Estado do Rio Grande do Sul", disse o governador Eduar-

do Leite (PSDB).

Mais de 4,5 mil pessoas ficaram desalojadas no Rio Grande do Sul. Muitas casas sofreram danos por conta da ventania, da chuva forte e da queda de granizo. Houve queda de energia em dezenas de cidades. Além disso, ainda há muitos pontos de alagamento.

"Centenas de pessoas se mobilizaram em uma rede proteção e salvamos milhares vidas, mas infelizmente 21 vidas não puderam

ser salvas", lamentou Leite.

As equipes de resgate estão concentradas na região dos Vales, mais precisamente no Vale do Taquari, onde municípios como Muçum, Roca Sales, Encantado e Lajeado sentem os impactos do ciclone.

"Em algumas comunidades, onde a água chegou a um volume que nunca tivemos um precedente como esse, muitas pessoas não entenderam que os alertas eram para valer e a água subiu rapida-

mente", disse o governador.

Uma situação de calamidade pública tomou conta de Muçum e de municípios vizinhos, no Vale do Taquari, após as enchentes. A água do Rio Taquari invadiu a cidade, deixando centenas de famílias desabrigadas e desalojadas.

Na cidade de Roca Sales, a prefeitura orientou que a população atingida pelas enchentes busque refúgio nos telhados de suas casas e aguarde pelo resgate.

nonos (Avante-MG) e a deputada estadual por São Paulo Andrea Bonoli (PSOL).O ex-chefe da PRF acionou também a ex-deputada Joice Hasselmann e o superintendente da corporação no Paraná Fernando Cesar Borba de Oliveira - e, ainda, outras pessoas e empresas, incluindo veículos de comunicação.

Os decretos de extinção das ações levaram ao cancelamento de audiências de conciliação que haviam sido marcadas ainda no período em que ele exercia o comando da Polícia Rodoviária Federal e despontava como um grande aliado do então presidente Jair Bolsonaro, a quem pediu votos em suas redes sociais.

CONTRA POLÍTICOS

Prisão de Silvinei aniquila sua 'máquina de ações' na Justiça

PEPITA ORTEGA/AE

A prisão preventiva do ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal Silvinei Vasques por suposta tentativa de interferência nas eleições 2022 levou à derrocada de sua ofensiva na Justiça de Santa Catarina contra políticos, partidos, veículos de comunicação e outros desafiados ou críticos em busca de

indenização.

Perto do completar um mês da prisão de Silvinei - ocorrida em 9 de agosto -, Silvinei vê ruir sua estratégia em busca de eventual reparação por danos morais pela via da 'responsabilização civil' de supostos detratadores.

Magistrados de diversos municípios catarinenses extinguíram as ações por ele movidas. Os processos foram enterrados

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com registro de securitizadora 51 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19, vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado nas edições impressa e digital do jornal Diário do Acionista - São Paulo, em 31 de agosto de 2023, 01 de setembro de 2023 e na edição de 02, 03 e 04 de setembro de 2023, respectivamente nas páginas 05, 06 e 04 das edições impressas, e que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Emissão" e "Securitizadora", respectivamente), a H.COMMOR DTVM LTDA, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147-0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 11.10.1 do Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizadora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 5.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI para, nos termos da cláusula 14.1.1. do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de prazo adicional para implementação da totalidade das Condições Precedentes Iniciais, de modo que sejam integralmente cumpridas até 31 de dezembro de 2023; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme o caso, de determinados documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, bem como a concessão prazo adicional para sua realização e conclusão; (iii) Caso aprovadas as matérias constantes da Ordem do Dia (i) e (ii) acima, autorizar a Securitizadora a realizar a liberação de R\$ 4.494.035,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e trinta e cinco reais) à MS AVIVAH, conforme a seguir definida, prevista no caput da Cláusula 5.1 da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais, em série única, com garantias reais e fidejussória, para colocação privada da MS AVIVAH RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS LTDA. ("MS AVIVAH"), em até 02 (dois) Dias Úteis da realização da assembleia; (iv) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails fiduciário@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MELCHIORETTO", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecurizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 06 de setembro de 2023.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição